

Silveira Coelho Ribeiro, inscrito no CPF sob o nº 034.914.114-24. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para reforma da escola municipal Eduardo Coelho Mendes e Francisco Sá Sobrinho. Constitui objeto do presente termo de apostilamento contratual a alteração de dotação orçamentária que fará frente as despesas do contrato administrativo nº 27121201/2021, originário do processo de licitação Tomada de Preço nº 12/2021. O presente Termo de Apostilamento objetiva a alteração do disposto na CLÁUSULA OITAVA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento contratual nº. 27121201/2021, proveniente do processo de Licitação de Tomada de Preço nº 12/2021, para fazer face a alteração de dotações orçamentárias, conforme dispõe o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993: Art. 65. *Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: (...) § 8º A variação do valor contratual para fazer face do reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento...* Em virtude da alteração na dotação orçamentária objeto do presente termo, as despesas relativas a Tomada de Preço nº 12/2021, Contrato Administrativo nº 27121201/201, serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias: PODER: PODER EXECUTIVO; ÓRGÃO: 15 Fundo de Manutenção e desenvolvimento da educação básica - fundeb; UNIDADE: 15 Fundo de Manutenção e desenvolvimento da educação básica - fundeb; FUNC./ATIVIDADE: 12.365.0010.1063.0000 - construção, ampliação ou reforma de escolas do ensino infantil; Categoria: 4.4.90.51.00 - obras e instalações. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 27121201/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento. A Prefeitura Municipal providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, bem como no Quadro de Avisos da Unidade Gestora, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei. São João dos Patos - MA, em 27 de Dezembro de 2021. Marianna Lyra da Rocha dos Santos Teixeira, Secretária Municipal de Educação, Portaria nº 002/2021.

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**
Código identificador: 6eccff84c9cc6b75088509ce439a9e07

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05010201/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2405002/2021. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO PATOS/MA, neste ato denominado CONTRATANTE, inscrito no CNPJ (MF) nº 06.089.668/0001-33, e a empresa J F EMPREENDIMENTO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 26.575.201/0001-00, doravante designada CONTRATADA. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e equipamentos, nas bombas e motores dos poços e sistemas de abastecimentos de água do Município de São João dos Patos/MA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 354.129,23 (trezentos e cinquenta e quatro mil, cento e vinte e nove reais e vinte e nove centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº SRP-02/2021, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa

do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. DOTAÇÃO: PODER: 02 PODER EXECUTIVO; ÓRGÃO: 08 SECRETARIA DE OBRAS; UNIDADE: SECRETARIA DE OBRAS; 17.511.0021.2030.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. PODER: 02 PODER EXECUTIVO; ÓRGÃO: 08 SECRETARIA DE OBRAS; UNIDADE: SECRETARIA DE OBRAS; 17 511 0021 2124 0000 IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA ZONA RURAL; 4.4.90.39.52 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE. PODER: 02 PODER EXECUTIVO; ÓRGÃO: 08 SECRETARIA DE OBRAS; UNIDADE: SECRETARIA DE OBRAS; 17.511.0021.2030.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: 05/01/2022 a 31/12/2022. São João dos Patos - MA, 05 de janeiro de 2022. Thuany Costa de Sá Gomes, Secretária Municipal de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05010201/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2405002/2021. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO PATOS/MA, neste ato denominado CONTRATANTE, inscrito no CNPJ (MF) nº 06.089.668/0001-33, e a empresa J F EMPREENDIMENTO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 26.575.201/0001-00, doravante designada CONTRATADA. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e equipamentos, nas bombas e motores dos poços e sistemas de abastecimentos de água do Município de São João dos Patos/MA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 354.129,23 (trezentos e cinquenta e quatro mil, cento e vinte e nove reais e vinte e nove centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº SRP-02/2021, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. DOTAÇÃO: PODER: 02 PODER EXECUTIVO; ÓRGÃO: 08 SECRETARIA DE OBRAS; UNIDADE: SECRETARIA DE OBRAS; 17.511.0021.2030.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. PODER: 02 PODER EXECUTIVO; ÓRGÃO: 08 SECRETARIA DE OBRAS; UNIDADE: SECRETARIA DE OBRAS; 17 511 0021 2124 0000 IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA ZONA RURAL; 4.4.90.39.52 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE. PODER: 02 PODER EXECUTIVO; ÓRGÃO: 08 SECRETARIA DE OBRAS; UNIDADE: SECRETARIA DE OBRAS; 17.511.0021.2030.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: 05/01/2022 a 31/12/2022. São João dos Patos - MA, 05 de janeiro de 2022. Thuany Costa de Sá Gomes, Secretária Municipal de Administração.

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**
Código identificador: ea19722b6b3e0982a8f7cb393d88c9ae

PORTARIA Nº 009/2022 - GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 009/2022 - GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal e pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

- Nomear a senhora **SAMARIA DIVINA FEITOSA SILVA**